



Atribuição de Título de Especialista, na área CNEF 813 - Desporto

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao primeiro dia do mês de julho de 2019, reuniu o júri das provas públicas para atribuição de Título de Especialista na área CNAEF 813 - Desporto, do candidato Carlos Alberto Rodrigues Moreira, de acordo com os Artº 7.º e 13.º do DL 206/2009, de 31 de agosto, constituído pelo seu Presidente, Doutor Mário Gandra, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), e pelos vogais Doutor António Miguel Nunes Ferraz Leal de Araújo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), Doutor Pedro Tiago Matos Esteves, professor adjunto da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, do Instituto Politécnico da Guarda; Doutor Vitor Manuel de Oliveira Maçãs, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor Jorge Manuel Pinheiro Baptista, professor assistente do Instituto Politécnico da Maia – Escola Superior de Ciências Sociais Educação e Desporto e Doutor José Pedro Arieira Bezerra, professor adjunto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Desporto e Lazer.

A reunião realizou-se por intermédio de videoconferência, tal como previsto no número 6 do Art.º 12.º, do DL 206/2009, de 31 de agosto, da atribuição do título de especialista para funções docentes no ensino superior politécnico.

Face à apreciação dos documentos abaixo referenciados, e que fazem parte do processo de concurso para a prova de atribuição de Título de Especialista, na área CNEF 813 - Desporto, do candidato Carlos Alberto Rodrigues Moreira, de acordo com os Artºs 7.º e 13.º do DL 206/2009, o júri concluiu por unanimidade que: a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior, e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; b) O seu Curriculum Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o

exercício da profissão na área em causa; c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu por unanimidade admitir o candidato às provas públicas, bem como: 1) Marcar o dia 1 de agosto, às 10h00 horas, no campus do ISCE Douro, para a realização das Provas Públicas previstas; 2) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Doutor Vitor Manuel de Oliveira Maçãs e o Doutor Jorge Manuel Pinheiro Baptista e terão a duração máxima de 2 horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; 3) A apresentação do trabalho terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pelos Doutores Pedro Tiago Esteves e José Pedro Bezerra, podendo os restantes membros também intervir. O candidato dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão do trabalho.

Documentos apresentados e analisados foram os seguintes: 1. Requerimento para provas de acesso a Especialista 2. Currículo profissional, 3. Trabalho de natureza profissional. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri presentes fisicamente na conferência realizada no campus do ISCE Douro.


3 de julho de 2019

O Presidente do Júri



(Mário Gandra do Amaral)

O Vogal



(António Miguel Nunes Ferraz Leal de Araújo)